



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

Ação de Insolvência

Autos n. 0014431-64.2023.8.16.0017

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe da Ação de Insolvência de **ALMIR JOSÉ PANDOLFO e LESMEIA SPESSATTO**, em que é Administradora Judicial, em atendimento a intimação de movimento 332, informar que todas as manifestações pendentes desta Administradora Judicial foram respondidas na manifestação de mov. 343.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência entender pertinentes.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR N. 55.245

